



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 054/2003

**ALTERA A COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO INSTITUÍDA
PELA RESOLUÇÃO Nº
042/03 NOS MOLDES QUE
SEGUEM:**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus
representantes legais, aprovou a seguinte**


RESOLUÇÃO:


Art. 1.º Fica alterada a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída no âmbito da Câmara Municipal de Cordeiro pela Resolução nº 042/03, procedendo-se à saída da Vereadora Marúcia Dias Curty Gerk e ingresso do Vereador Ademir Daudt, que igualmente ocupará o cargo de Vice Presidente.

Art. 2º. As demais disposições da Resolução nº 042/03 que não conflitem com o artigo 1º desta Resolução, permanecem inalterada, produzindo-se todos os efeitos de direito.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 10 de dezembro de 2003.


PAULO RENATO GONÇALVES VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro


MARCIO PALMA LEAL
Vice-Presidente


IDEVALDO ALVES OLIVEIRA
Primeiro Secretário